



GOIÂNIA

Justiça acata pedido do Sindilojas-GO e determina reabertura do comércio

Goiânia, 02 de julho de 2020 - A pedido do Sindilojas-GO (Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás), em ação conjunta com a Fecomércio-GO (Federação do Comércio do Estado de Goiás), a juíza Jussara Cristina Oliveira Louza decidiu nesta quinta-feira (2) autorizar a reabertura do comércio em Goiânia. A decisão, que tem caráter liminar, suspende os efeitos do Decreto Municipal que havia determinado o fechamento do comércio a partir de ontem (1º), e pelos próximos 14 dias, no primeiro ciclo de abertura e fechamento recomendado pelo Governo de Goiás para conter o avanço da Covid-19.

Na decisão, a juíza de primeira instância acatou os argumentos do Sindilojas-GO e da Fecomércio-GO de que os lojistas já haviam se preparado para retomar as atividades adotando todas as medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus.

Por todo o investimento feito na preparação das lojas e pela situação já de ameaça à sobrevivência das empresas (que haviam ficado cerca de 100 de portas fechadas) e dos empregos, a juíza Jussara Louza entendeu que o decreto "impõe severo ônus aos trabalhadores, comerciantes e empresários da capital, tolhendo-os de desempenharem suas atividades e tirarem seu sustento, após grandes investimentos feito para retomada do trabalho com a compra de equipamentos de proteção".

O Sindilojas-GO está à disposição da imprensa para prestar mais esclarecimentos.

INFORMAÇÕES PARA A IMPRENSA

Campos Nogueira Comunicação: (62) 3637-8346

Jornalista responsável pela conta

Allan David: (62) 99361-1978